

CONCEPÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA ESCOLA: COMPROMISSOS E POTENCIALIDADES

Susana Cordeiro do Rêgo Barros¹

Vanessa Patricia Cavalcanti de Araujo²

Edson Francisco de Andrade³

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo analisar as concepções de participação e quais potencialidades apresentam à relação de corresponsabilidade entre família e escola, em diálogo com os direitos e compromissos para a educação previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. A pesquisa foi realizada em uma escola de Ensino Fundamental (Anos Finais) em Tempo Integral do Sistema Municipal de Educação de Olinda/PE. Utiliza-se a concepção democrático-radical de participação que consiste na divisão de responsabilidades entre uma comunidade, sistematizado por Maria da Glória Gohn. Trata-se de um estudo de caso e foram realizadas entrevistas semiestruturadas com a gestão, estudantes e família da escola. Os principais resultados indicaram como predominante a concepção de participação como ato de estar presente fisicamente no espaço escolar com o regulamento da gestão escolar.

Palavras-chave: Participação. Família. Escola.

INTRODUÇÃO

A família tem um papel fundamental e de grande importância na educação e na vida dos estudantes, assim como a escola também desempenha um papel crucial no desenvolvimento educacional, social e intelectual desses indivíduos. Nesse sentido, a participação da família na escola constitui um dos pilares fundamentais na construção de uma educação de qualidade e que está diretamente relacionada ao desenvolvimento integral dos estudantes. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205 define a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, estabelecendo, portanto, um compromisso conjunto entre a escola e a família. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9394/1996) também reconhece essa corresponsabilidade em seu artigo 2º, estabelecendo a educação como dever do Estado e da família, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando.

De forma mais específica, a LDBEN/1996 estabelece mecanismos para garantir a aproximação entre família e escola. O artigo 12, inciso VI, reforça o compromisso da família

¹Concluinte do Curso de Pedagogia - Centro de Educação - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. E-mail: susana.cordeiro@ufpe.br

²Concluinte do Curso de Pedagogia - Centro de Educação - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. E-mail: vanessa.patriciaa@ufpe.br

³Professor do Departamento de Políticas e Gestão da Educação - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. E-mail: edson.fandrade@ufpe.br

ao determinar que os estabelecimentos de ensino devem articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola. Em complemento à essa diretriz, o artigo 13, inciso VI, determina que os docentes colaborem com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Em relação ao Ensino Fundamental, o artigo 32, inciso IV, reforça a importância do fortalecimento de vínculos familiares e dos valores de solidariedade e tolerância. Tais dispositivos da Lei da Educação e da Constituição Federal de 1988 evidenciam a corresponsabilidade que família e escola compartilham, atribuindo à família um papel fundamental no processo formativo dos indivíduos.

A escolha da temática deste trabalho decorre das observações realizadas durante a disciplina Pesquisa e Prática Pedagógica 8, do curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco. Nesta ocasião, foram realizadas entrevistas com adolescentes do 9º ano de uma Escola Municipal em Tempo Integral (EMTI) do Sistema Municipal de Ensino de Olinda, Pernambuco. A partir das entrevistas, observou-se que a ausência da participação da família na escola é um fenômeno que tem refletido nos estudantes que relataram dificuldades em relacionar as vivências escolares com as relações sociais fora da escola, sobretudo as vivências familiares.

O locus da pesquisa foi definido a partir das observações realizadas e das reflexões acerca do papel que a escola e a família exercem na educação dos estudantes, especialmente em uma escola em tempo integral em que os estudantes ocupam a maior parte de suas rotinas no espaço escolar, sendo esse tempo superior ao tempo com as famílias em suas casas. Considerando a importância da relação entre família e escola para o desenvolvimento integral do aluno e para a garantia de uma educação de qualidade, a pesquisa parte da seguinte pergunta: como os segmentos da comunidade escolar concebem a participação e a corresponsabilidade da família no processo de escolarização básica obrigatória?

Portanto, o objetivo geral da pesquisa é analisar as concepções de participação e quais potencialidades apresentam à relação de corresponsabilidade entre família e escola. Para tanto, busca-se, especificamente, verificar qual a concepção de participação que a gestão, famílias e estudantes concebem e quais as potencialidades que essas concepções apresentam para a relação de corresponsabilidade entre família e escola. Dessa forma, é possível considerar que a discussão acerca da participação da família na escola está diretamente ligada ao sucesso escolar e a conclusão da Educação Básica, marco significativo na redução de desigualdades sociais e no avanço da justiça social.

CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA E SUA INFLUÊNCIA NO PROCESSO FORMATIVO DO INDIVÍDUO

Segundo Cossa (2022), a família constitui a base fundamental da sociedade, visto que ela é a primeira instituição social na qual o indivíduo faz parte. É nesse espaço onde o sujeito inicia o seu processo de socialização, construção de sua identidade e seus valores éticos e desenvolve seus primeiros vínculos afetivos que serão essenciais ao longo da vida. Nessa mesma perspectiva, López (2009) destaca que “são os pais os principais responsáveis pela educação dos seus filhos e tal responsabilidade não se pode passar para outrem” (López 2009, p. 10 *apud* Leocádio; Alves; Lemos, 2024, p. 3), reforçando a importância da família no processo formativo do indivíduo. Embora o papel educativo da família permaneça primordial, é válido ressaltar que as formas de constituição familiar evoluíram ao longo do tempo devido às configurações de família na atualidade, na qual se estruturam de outra forma, devido às mudanças sociais, políticas e econômicas.

Assim como argumenta Souza (2009), o antigo padrão familiar, antes constituído de pai, mãe e filhos, foi sendo moldado e outras composições familiares surgem. Segundo Carnut e Faquim (2014), a classificação mais utilizada pelos estudos de psicologia e sociologia é a Classificação de Kaslow. Dessa forma, entende-se que a realidade social atualmente percebe, não apenas a estrutura da família nuclear, na qual envolve pai, mãe e filhos, como única concepção de estrutura familiar existente na sociedade, mas também abrange diversas configurações como: a) família nuclear, incluindo duas gerações com filhos biológicos; b) famílias extensas, incluindo três ou quatro gerações; c) famílias adotivas, que podem ser biraciais ou multiraciais; d) casais; e) famílias monoparentais, chefiadas por pai ou mãe; f) casais homoafetivos (homoparentais); g) famílias reconstituídas, após divórcio; h) várias pessoas vivendo juntas, sem laços legais, mas com forte compromisso mútuo.

Conforme argumenta Souza (2009), apesar das mudanças de concepções da estrutura familiar ao longo da história, a família constitui-se como um sistema de vínculos afetivos onde se dá todo o processo de humanização do indivíduo. Independentemente do tipo de família ou forma de constituição familiar, faz-se importante ressaltar que a corresponsabilidade com a educação dos filhos deve ser exercida de forma ativa e contínua. Por isso mesmo, a LDBEN/1996, recebeu nova redação para o Inciso VII do seu Art. 12, passando a constar, dentre as incumbências da escola, o dever de “informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da

escola”. Observe-se que, mesmo o pai e a mãe que não convivem com seus filhos, devem ser informados sobre o desempenho dos mesmos.

Compreende-se a escola como território privilegiado de formação do indivíduo, a família tem o dever de participar ativamente da trajetória escolar dos estudantes independentemente do nível ou etapa de ensino vivenciada, uma vez que a formação do indivíduo ocorre ao longo de toda a vida. A LDBEN/1996 no Art. 32, Inciso IV indica como um dos objetivos do Ensino Fundamental, etapa da educação básica que se situa a partir dos 6 anos de idade, o “fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social”. Destaca-se que a participação da família contribui diretamente para a efetivação desse objetivo através do fortalecimento dos vínculos promovendo um ambiente propício para a articulação das vivências familiares e escolares.

A presença ativa dos pais ou responsáveis na vida escolar dos estudantes é fundamental para o sucesso escolar. Segundo Souza (2009), um ambiente familiar harmonioso influencia diretamente no desempenho escolar das crianças. A família, ao desempenhar um papel participativo e colaborativo com a escola, influencia de forma positiva no processo educativo do indivíduo, sendo capaz de articular as aprendizagens escolares com as experiências vivenciadas na família. A partir desse envolvimento, a participação familiar possui um potencial catalisador à medida que o sujeito sente-se seguro e apoiado para posicionar-se nas relações que permeiam suas experiências sociais na escola, podendo contar com a afetividade característica das relações familiares nesse processo de descobrir o eu e o outro.

Em contraste com os benefícios da participação familiar, a ausência do envolvimento da família na vida escolar dos educandos, assim como os conflitos e dificuldades vividos no ambiente doméstico, têm impacto direto no desempenho escolar. Essa percepção é reforçada por Ferreira (2017), ao afirmar que:

os pais estão cada dia mais ocupados com seus afazeres profissionais e esquecendo de dar atenção às necessidades acadêmicas de seus filhos. Muitos pais não estão participando da vida escolar de seus filhos, e com isto esses alunos estão deixando muito a desejar no seu desempenho escolar. (Ferreira, 2017, p. 6).

Nesse sentido, abster-se de participar da vida escolar dos filhos pode desencadear riscos e gerar consequências prejudiciais ao desenvolvimento integral do sujeito e à construção de sua própria subjetividade, tendo em vista que a participação dos pais reforça a autoestima e a autoconfiança. Quando ingressam na escola e são inseridos em um contexto diferente do ambiente familiar, os estudantes podem ser confrontados por visões de mundo

distintas e que podem gerar neles conflitos intrapessoais. Ao se perceber como estudante, o indivíduo agora passa a se enxergar como um ser social para além de sua configuração familiar.

Portanto, é fundamental que a família se faça presente nesse processo de ressignificação e descoberta do estudante, sendo este um investimento na formação de indivíduos seguros, mantendo-os engajados em sua própria trajetória escolar e motivados a participar socialmente. No entanto, para que essa participação seja efetiva, é necessário que a escola assuma um caráter democrático e acolhedor, assumindo seus compromissos enquanto instituição social, promovendo o diálogo e incentivando o envolvimento das famílias na vida escolar dos estudantes.

ESCOLA COMO ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 206, estabelece os princípios da gestão democrática do ensino público, reforçando a importância da participação de diferentes segmentos da sociedade no processo educativo. Em consonância com o que dispõe a Carta Magna, a LDBEN/1996, no artigo 3º, inciso VIII, reafirma que o ensino deve ser ministrado com base nos princípios da gestão democrática, consolidando o papel ativo da comunidade escolar. Compreende-se, assim, que a gestão democrática e a construção de uma cultura escolar pautada nos valores democráticos e participativos são fundamentais para fortalecer o sentimento de pertencimento entre a comunidade escolar. Nesse sentido, a participação é necessária para que família e escola se tornem ainda mais conscientes de seu compromisso na educação como agentes ativos no processo de formação dos indivíduos.

Como previsto na Constituição Federal de 1988, Art. 205, a universalidade da educação e a corresponsabilidade entre Estado e da família são aspectos centrais da legislação que configuram compromissos sociais a serem observados. Tal premissa é reforçada pelo Artigo 6º da Constituição Federal de 1988, que apresenta a educação como primeiro direito social. O reconhecimento constitucional da educação como direito e dever implica em atribuições para a família e o Estado, assim como destaca Cury (2008), “do dever, dever de Estado, nascem obrigações que devem ser respeitadas tanto da parte de quem tem a responsabilidade de efetivá-las, como os poderes constituídos, quanto da colaboração vinda da parte de outros sujeitos implicados nessas obrigações”. (Cury, 2008, p. 296).

Segundo Amaral e Breda (2013), muitos familiares acabam transferindo à escola toda a responsabilidade educacional dos filhos, revelando, muitas vezes, uma falta de clareza

quanto aos compromissos que são atribuídos para ambas instituições sociais. As autoras argumentam que:

para muitos pais, educar é uma tarefa da escola, dos professores; já para muitos professores, educar seria uma tarefa da família. Esse “ping-pong” entre pais e professores acaba interferindo na vida escolar da criança. O que difere as obrigações de um e de outro é o papel social que cada um ocupa. (Amaral e Breda, 2013, p. 4).

A falta de definição clara dos compromissos e deveres fragiliza o processo educativo do estudante. Portanto, fica evidente a necessidade de uma atuação articulada entre família e escola. Nesse sentido, a LDBEN/1996 enfatiza essa cooperação em seu artigo 2º, ao afirmar que a educação é de “responsabilidade conjunta do Estado e da família, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (LDBEN nº 9394/1996, Art. 2º).

Amaral e Breda (2013, p. 6) também afirmam que “essa parceria de união entre escola e família irá proporcionar à criança um desenvolvimento muito mais significativo e prazeroso”. A importância da cooperação entre família e escola e o compromisso da instituição escolar em criar um ambiente propício para o envolvimento das famílias, é reforçada no artigo 14, inciso II, da LDBEN/1996, na qual estabelece que a gestão democrática deve garantir a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares, o que inclui principalmente os pais ou responsáveis nos processos decisórios da escola, principalmente por meio do Conselho Escolar. Destaca-se, também, o dever da escola em “informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola” (LDBEN nº 9394/1996 Art. 12, Inciso VII).

Para além da gestão escolar, o corpo docente como um dos segmentos que formam a escola, também possui compromissos com vistas a possibilitar a inserção das vivências familiares na escola. Segundo o artigo 13, inciso VI da LDBEN/1996, os docentes devem colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Nesse sentido, Silva (2022, p. 279) argumenta que

uma escola não é um somatório de salas de aula onde os professores são individualmente responsáveis pela prática pedagógica ali desenvolvida. Ela constitui uma entidade sociocultural formada por grupos que vivenciam códigos e sistemas de ação num processo que faz dela, ao mesmo tempo, produto e instrumento cultural.

Partindo dessa concepção, a escola é formada por todos aqueles sujeitos que a compõem e são, portanto, representados por ela. Antes de se tornar estudante, cada indivíduo é formado no seio familiar - quando não privado do convívio familiar por questões previstas nos códigos de lei brasileira - e pertence a um grupo de pessoas do qual é descendente, tendo sua

experiência humana marcada pela herança cultural e pelos costumes, princípios e valores que são ensinados desde o nascimento.

Considerando a escola e a família como instituições formativas, o estudante é um sujeito social atravessado por sua experiência individual, familiar e escolar. No estudo da convivência escolar, Moro & Vivaldi (2024) apresentam a escola como

[...] o espaço privilegiado onde as relações de âmbito público se efetivam. É onde podemos nos constituir como seres humanos que vivem em sociedade, no exercício do diálogo como ferramenta de troca, compartilhamento e compreensão de ideias; na coordenação de perspectivas, reconhecendo e validando a importância dos que convivem conosco. (Moro & Vivaldi, 2024, p.19).

Através da tessitura dessas relações familiares e escolares, a escola, no cumprimento de sua função social e como organização participativa, tem o compromisso de criar formas de integração que possibilitem o desenvolvimento dessas relações de caráter público e social através da cooperação entre tais agentes. É a partir desse esforço pela cooperatividade que os estudantes podem experimentar em um nível menor a vida em sociedade e desenvolver-se para a cidadania.

Segundo Costa e Souza (2019), a família e a escola devem atuar de forma conjunta no processo educativo, ou seja, desenvolver um trabalho mútuo, pois, entende-se que a escola não é a única responsável pela formação cidadã dos alunos. Nesse contexto, a família também exerce um papel fundamental no âmbito escolar, influenciando diretamente o desempenho escolar e desenvolvimento integral dos estudantes. Além disso, a família desempenha um papel importante no desenvolvimento social dos indivíduos, especialmente na transmissão de valores e comportamentos. Bourdieu (1996) destaca que “a família desempenha um papel fundamental no que se refere à transmissão dos valores e comportamentos nas diferentes classes sociais, uma vez que ela possibilita a incorporação do habitus primário” (Bourdieu, 1996, p. 144 *apud* Costa e Souza, 2019, p. 3). O conceito de *Habitus*, para Pierre Bourdieu, refere-se ao conjunto de disposições interiorizadas que orientam a forma de pensar, agir e sentir dos indivíduos ao longo da vida. Nesse sentido, a participação e o envolvimento da família no processo educativo estão diretamente relacionados à maneira que esse *habitus* é construído, considerando que a família é a mais influente esfera de socialização em que o indivíduo está inserido.

PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NA ESCOLA COMO FORÇA POTENCIALIZADORA

Como discutido anteriormente, a legislação brasileira é extensa no tocante aos compromissos destinados à escola e à família para que a educação básica seja efetivada. No entanto, a participação familiar não se limita à realização da matrícula, pois o envolvimento parental pode e deve assumir diversas formas. As famílias fazem parte da escola não somente por meio dos filhos que frequentam as unidades, mas são pertencentes à comunidade escolar e devem ser atuantes também nos processos decisórios. Desde à colaboração na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola ao diálogo contínuo com os filhos a respeito das vivências escolares, a participação familiar é fundamental para fortalecer a escola como um espaço democrático e participativo.

Elencamos cinco atribuições presentes na LDBEN/1996 que devem ser materializadas por meio da participação da família na escola: a) efetivação da matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a LDBEN/1996, b) buscar informações sobre a frequência e o rendimento escolar dos alunos (Art. 12, Inciso VII), c) acompanhar a execução da proposta pedagógica da escola (Art. 12, Inciso VII), d) participar do acompanhamento e da elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola (Art.14, Inciso II), e) participar do Conselho Escolar (Art.14, § 1º, Inciso IV). Esses cinco compromissos destacam que a participação da família deve ocorrer de maneira ativa e contínua, superando os aspectos burocráticos que compõem as responsabilidades sociais dos pais de crianças e adolescentes menores de idade como seus representantes legais. Tais atribuições vinculam-se ao dever legal e social que a família tem com a formação cidadã dos indivíduos, visando uma maior integração de culturas e saberes que estão presentes no universo desses sujeitos.

Diante da regulamentação desses compromissos para a família, é de responsabilidade da escola criar mecanismos que incentivem e possibilitem a participação efetiva da família. O compromisso da gestão escolar para promover um ambiente harmonioso e colaborativo é uma condição fundamental que possibilita a participação familiar. A criação de espaços abertos para discussão de propostas e monitoramento das ações planejadas são mecanismos que garantem a representatividade da família como segmento constituinte da escola. A partir da presença da família em espaços como o Conselho Escolar e Associação de Pais, é possível desenvolver uma cultura de diálogo e cooperatividade na escola. Destaca-se, no entanto, que tal princípio de colaboração aproxima-se de uma visão educacional que concebe a educação como um terreno comunitário, ideia que pode ser traduzida pelo famoso Provérbio Africano “É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança”. Sob essa ótica de comunidade, a participação da família é regida por princípios e normas adotados pela escola com o objetivo

de organizar a participação de forma que as intervenções familiares sejam realizadas em diálogo com as propostas pedagógicas. A escola, portanto, assume o compromisso de educar também as famílias para que a participação alcance todo o seu potencial.

Tendo em vista o amplo significado e formas de materialização que a participação familiar pode assumir, a ausência familiar deve ser investigada a fim de estabelecer de que forma a concepção de participação influencia a sua efetivação por parte da família. Em muitos casos, as famílias não compreendem como podem atuar na vida escolar dos seus filhos e limitam sua atuação às obrigações burocráticas da escola, como a matrícula, o comparecimento em reuniões ou a assinatura de documentos. Gohn (2011) argumenta que o conceito de participação pode ser analisado em três níveis: o conceitual, o político e o da prática social. A autora analisa aspectos do sentido conceitual que fundamenta a concepção de participação na sociedade, analisando diferentes significados acerca desse conceito:

Existem diversas formas de se entender a participação. Algumas já são consideradas clássicas e deram origem a interpretações, significados e estratégias distintas, a saber: a liberal, autoritária, a revolucionária e a democrática. Não se trata de interpretações monolíticas; elas geraram, historicamente, outras interpretações a partir de composições tais como: liberal/comunitária, liberal/corporativa; autoritária (de direita e da esquerda); revolucionária (gradual ou por ato de força); democrática/radical etc. (Gohn, 2011, p.16)

É válido ressaltar que a presente discussão fundamenta-se no conceito de participação da concepção democrático-radical, o qual

objetiva fortalecer a sociedade civil para a construção de caminhos que apontem para uma nova realidade social, sem injustiças, exclusões, desigualdades, discriminações etc. O pluralismo é a marca dessa concepção. [...] Participar é visto como criar uma cultura de dividir as responsabilidades na construção coletiva de um processo (ver Pontual, Hamilton et al., 1998), é **dividir responsabilidades com a comunidade**. Essa última é vista como parceira, como corresponsável permanente, não apenas um ator coadjuvante em programas esporádicos. (Gohn, 2011, p. 21, 22, grifo das autoras).

A educação é, portanto, um processo coletivo. Ao longo do tempo, a função da escola foi ressignificada e passou a assumir o papel de agente de transformação social e ser reconhecida por ser o local privilegiado para a construção de conhecimentos e formação para a cidadania e para o trabalho. Ora vinculada à família, ora vinculada ao Estado, a educação credita-se, hoje, a essas duas instituições. Nesse sentido, a relação entre família e escola não pode ser desconsiderada ao refletirmos acerca do papel que a escola ocupa na garantia do direito à educação.

A participação da família é uma força potencializadora da escola uma vez que núcleo familiar, ainda que não esteja presente fisicamente no cotidiano escolar, materializa-se através das propostas pedagógicas que refletem o pensamento de toda a comunidade escolar. Sob essa

perspectiva, a participação familiar direcionada fortalece a função social da escola ao contribuir para o desenvolvimento de aprendizagens significativas que, de fato, promovem a formação cidadã e o estabelecimento de relações sociais qualificadas. O Patrono da Educação Brasileira, Paulo Freire, em sua obra Pedagogia do Oprimido (1968) analisa que práticas educativas dominadoras

[...] servem-se da concepção e da prática "bancárias" da educação, a que juntam toda uma ação social de caráter paternalista, em que os oprimidos recebem o nome simpático de "assistidos" [...] Como marginalizados, "seres fora de" ou "à margem de", a solução para eles estaria em que fossem "integrados", "incorporados" à sociedade sadia de onde um dia "partiram", renunciando, como trânsfugas, a uma vida feliz (Freire, 1974, p.35).

Essa concepção equivocada provoca rupturas nas relações dos sujeitos sociais que formam a escola, limitando a participação dos estudantes e, por consequência, de suas famílias na escola a um ato de generosidade do Estado, representado na escola pela gestão escolar. Tal pensamento impossibilita que estudantes e famílias sejam percebidos como atores centrais que formam a escola, e não como meros receptores que foram integrados a uma estrutura já existente. Para conceber a escola como uma comunidade é necessário superar essa visão bancária da educação e da escola e educar os segmentos para partilhar das responsabilidades do processo educativo dos educandos.

Pensar a participação familiar como força potencializadora da educação é perceber que a escola é um instrumento de superação das desigualdades através de práticas libertadoras que permitam aos indivíduos tornarem-se sujeitos do seu próprio saber à medida em que estabelecem relações com outros sujeitos no mundo. Para que isso aconteça, é fundamental que os educandos e suas famílias sejam educados pela escola, através dos mecanismos oferecidos, a participarem da vida escolar, construindo uma prática que abrace as vivências familiares. Esse movimento não consiste na fusão dos deveres da escola e da família, mas trata-se do reconhecimento de que ambas as estruturas, escolar e familiar, atuam juntas em prol do cumprimento da função social da escola. As práticas educativas na escola pertencem à escola, mas são reflexo de uma cultura construída por pais, educadores, estudantes e toda a comunidade ao redor - a aldeia. A força potencializadora consiste em integrar tais sujeitos em um processo educativo que problematiza a realidade e objetiva a construção de escolas mais justas e indivíduos comprometidos socialmente.

METODOLOGIA

A fim de compreender os entraves que limitam a participação familiar, o estudo adotou uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória e fundamentada em levantamento

bibliográfico, com o objetivo de compreender concepções e analisar os compromissos e potencialidades relacionados à participação da família na escola. A pesquisa foi realizada em uma Escola Municipal em Tempo Integral (EMTI), pertencente à Rede Municipal de Ensino de Olinda, Pernambuco. Como instrumentos de coleta de dados, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com três segmentos que compõem a comunidade escolar: gestão, estudantes e família.

Referente ao primeiro segmento, foi aplicado uma entrevista semiestruturada com três integrantes da equipe gestora: G1 - diretor pedagógico; G2 - secretário; G3: diretora administrativa. A equipe gestora é formada por gestão pedagógica, gestão administrativa e secretaria e todos os representantes foram entrevistados. Quanto ao segundo segmento, foram entrevistadas quatro estudantes de diferentes séries: E1 - estudante do 6º ano; E2 - estudante do 7º ano; E3 - estudante do 8º ano; e E4 - estudante do 9º ano. Os estudantes foram escolhidos a partir da indicação da gestão pela atuação destes estudantes no conselho escolar e no cotidiano da escola como representantes de sala. Por último, para compor o segmento família, foram entrevistadas duas responsáveis: F1 - mãe, responsável por um estudante do 6º e por um do 8º ano; F2 - mãe, responsável por 1 estudante do 7º ano. Em relação aos responsáveis, o convite para participar da pesquisa foi feito através do contato telefônico da escola por intermédio da gestão que informou que apenas dois responsáveis aceitaram conceder as entrevistas.

As entrevistas continham 8 perguntas que buscaram identificar o nível de compreensão dos participantes acerca do objeto de estudo da pesquisa. Para analisar os dados com base nos objetivos elencados, as respostas foram categorizadas em três eixos temáticos: a) concepções de participação; b) desafios e potencialidades da participação familiar; c) mecanismos e a efetivação da participação escolar;

ANÁLISE DE DADOS

Concepções de participação

O primeiro eixo acerca das concepções de participação constitui-se como norteador dos demais eixos por ser a expressão central do que os segmentos concebem como ato de participar. O gestor pedagógico, membro da equipe gestora entrevistada, demonstrou, primeiramente, compreender a importância da relação de corresponsabilidade entre escola e família na educação dos estudantes, ao expressar que “infelizmente, muitas famílias confundem a questão da responsabilidade. Tem família que transfere a total responsabilidade

de educar o estudante para a escola, que é um erro.” (G1). A fala do gestor pedagógico indica o pensamento por parte das famílias que fere o princípio da corresponsabilidade que se baseia na cooperação entre família e escola para garantir o funcionamento do processo educativo dos estudantes, como está evidenciado no Art 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996). Tal indicativo nos permite analisar que a participação das famílias está prejudicada pela concepção limitada que se tem acerca da responsabilidade compartilhada entre escola e família.

A ideia de que apenas a escola é responsável pelo desenvolvimento integral do estudante diverge do que Gohn (2019) defende, ao abordar o conceito de participação como um ato de dividir as responsabilidades, ou seja, considerando o processo educativo, participar consiste em todos os membros da comunidade escolar ter um espaço e uma responsabilidade no processo educacional e integral de cada estudante. No tocante às concepções de participação por parte das famílias, torna-se evidente nas falas das famílias entrevistadas que a participação ocorre de forma pontual. Essa percepção fica clara na fala da mãe entrevistada, ao enfatizar que participa da vida escolar “Quando tem reunião, é o principal. Se for conselho de classe eu estou aqui. Se tiver algum evento na escola, estou presente.” (F1). Essa concepção de participação é novamente reafirmada na fala da segunda mãe entrevistada que, ao ser questionada como se dava a sua participação na escola, responde: “Em tudo. Trabalho, provas, esportes, torcendo, vindo aos treinos.” (F2). Percebe-se, portanto, que as famílias compreendem suas responsabilidades, mas são limitadas apenas a momentos específicos e formais, geralmente, motivadas pela convocação da gestão.

A concepção de participação para os estudantes torna-se evidente quando estes são questionados sobre quem são os sujeitos que fazem parte da escola. Ao buscar compreender como os estudantes atribuem as responsabilidades de cada segmento - família e escola -, observa-se uma unanimidade nas respostas e, sobretudo, a ausência das famílias entre os sujeitos que compõem e fazem parte da escola, conforme a resposta da estudante: “Quem faz parte da escola são todos, gestor, alunos, diretor, tudo”. (E1). Apesar de afirmar que todos fazem parte da comunidade escolar, a família não é mencionada, sendo assim excluída dos indivíduos percebidos como pertencentes à escola. Essa percepção é reafirmada na fala de outra estudante que identifica como integrantes da escola apenas “Alunos. Não só os alunos, os gestores, professores. Mas a escola em si, ela é pros alunos.” (E2). Assim, torna-se evidente que, para os estudantes, a escola não é feita para as famílias e nem por elas, essa concepção impacta diretamente na participação significativa da família. Podemos analisar que a concepção dos estudantes acerca dos sujeitos pertencentes à escola contrasta com o que

estabelece o Art. 14 da LDBEN/1996, que, ao tratar da gestão democrática, apresenta os segmentos que compõem a comunidade escolar que devem ser representados nos conselhos escolares, a saber: professores, orientadores educacionais, supervisores e administradores escolares, demais servidores públicos, estudantes, pais ou responsáveis e membros da comunidade escolar.

A fala do G1 evidencia uma concepção de participação como um processo ativo, contínuo e mútuo, ao afirmar que “participar é você estar ativo na vivência do seu filho, na vivência escolar, na vivência dos alunos” (G1). Nota-se que, para o gestor, a participação transcende a atuação dos pais ou responsáveis apenas no que diz respeito à vivência do seu filho. Trata-se de uma concepção que evidencia o sentido de ter parte, ou seja, envolver-se com as vivências coletivas que a escola proporciona. Nesse sentido, participar não se limita ao cuidado dirigido exclusivamente ao seu próprio filho, mas reconhece que a escola é um espaço de toda a comunidade escolar e que as ações impactam no ambiente e nas relações coletivas, assim como expressa o gestor, ao se colocar no lugar de um pai:

Lembrando que, quando eu cuido, eu sou pai de um aluno, quando eu cuido do ambiente escolar do meu filho, eu não só estou cuidando dele, eu estou cuidando em todo um contexto. Quando eu quero o bem do colega do meu filho, inevitavelmente, eu também estou querendo o bem do meu filho. Se eu estou protegendo o outro, eu também estou protegendo o meu. (G1).

Para além dessa compreensão, foi possível identificar a concepção de participação familiar como o ato de se fazer presente. Essa ideia é evidenciada na fala do secretário, membro da equipe gestora, ao declarar que participação é “*trazer o pai junto da gente. É difícil, mas é a meta da gente*” (G2). A afirmação revela uma compreensão de participação familiar centrada na proximidade, a qual o simples ato de se fazer presente já representa o compromisso da família em participar da vida escolar do seu filho. Essa concepção também é evidenciada na fala da estudante que, ao ser questionada, concebe a participação familiar como o ato de:

Estar presente [...] se tem uma reunião de pais... O que seria participar de uma reunião de pais? Estar presente. O que seria participar da educação do seu filho? Estar presente. Porque qualquer problema que eu tenha na escola [...] dificuldade ou mudança no comportamento porque se influenciou ou realmente está mais triste ou está tendo problema psicológico, participação é você estar presente. Se ele está lá presente, se está lá participando, ajudando, dando apoio, então está participando. (E3).

Essas concepções revelam que a participação familiar é entendida de forma reduzida, sendo associada à presença física na escola em momentos específicos convocados pela escola. Nesse sentido, analisa-se que as famílias são categorizadas como agentes coadjuvantes, cuja

função se restringe à participação em ocasiões em que são convidados a comparecer à unidade escolar, sem que lhes sejam atribuídas atividades específicas ou espaços que possibilitem o exercício das diversas formas de atuação desses sujeitos.

Identifica-se, portanto, um equívoco quanto à natureza da família enquanto sujeito educativo, uma vez que esses indivíduos se configuram como agentes ativos no processo formativo, tanto no contexto escolar quanto fora dele. Essa compreensão reduzida contrasta com a perspectiva apresentada por Gohn (2019), que argumenta que os processos participativos envolvem sujeitos concebidos como “sujeitos sociais”, e não indivíduos isolados. Gohn (2019) ao discorrer a respeito da concepção de participação política, fortemente discutida desde a década de 80 em diálogo com o conceito de cidadania, enfatiza que:

Os entes principais que compõem os processos participativos são vistos como “sujeitos sociais”. Não se trata, portanto, de indivíduos isolados nem de indivíduos membros somente de uma dada classe social. A participação tem caráter plural em termos de classes, camadas sociais e perfis político-ideológicos. Nos processos que envolvem a participação popular, os indivíduos são considerados como “cidadãos”. A participação se articula, nessa concepção, com o tema da cidadania, envolvendo também lutas pela divisão das responsabilidades dentro de um governo. (Gohn, 2019, p. 67).

Entretanto, ao analisar as entrevistas com as mães, observa-se que, embora também apresentem uma concepção limitada do que se refere à sua natureza, elas demonstram reconhecer o segmento família como elemento essencial para o desenvolvimento dos estudantes, evidente na afirmação “Se eu não participar, quem vai participar por mim? Como eu vou saber as notas dos meus filhos? Pelo WhatsApp? Tem que ser pessoalmente, porque aí a gente vai conversar e resolver da melhor forma” (F1). Dessa forma, analisamos que para as famílias e para a escola a instituição familiar é a base fundamental na formação do estudante, sobretudo no que diz respeito à transmissão de valores e comportamentos que são manifestados dentro do ambiente escolar.

Ao ser questionada sobre o papel da família e o papel da escola na educação do estudante, a mãe entrevistada destaca:

Se for para dizer uma diferença de uma para outra, pra mim não tem, porque tanto a família quanto a escola tem que trabalhar junto, se a escola e família não trabalhar junto, como que vai resolver alguma coisa da escola? Porque as pessoas estão ali, a gente tem pouco tempo com os alunos, o tempo que a gente tem a gente ensina, puxa, conversa. E a educação de casa é aquela coisa, a base, eu ensino, educo, eu digo o que é certo e o que é errado (F1).

Nesse contexto, percebe-se que as famílias entendem o seu papel educativo e reconhecem a importância do trabalho conjunto com a escola, ainda que a concepção de participação seja

reduzida. Ao afirmar que, em casa, ela “ensina, educa e diz o que é certo e errado”, a mãe entrevistada reforça e destaca a responsabilidade atribuída à família, conforme o Art. 2º da LDBEN/1996, que define a educação como dever da família e do Estado, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ainda nesse sentido, a fala do gestor evidencia uma concepção de participação pautada na corresponsabilidade, ao afirmar: “O papel da família é educar, o papel da escola é ensinar, mas nós, enquanto professores, enquanto gestores, não podemos, também, nos abster dessa demanda.” (G1). Dessa forma, embora haja uma diferenciação entre as responsabilidades da família e da escola, fica evidente na fala do gestor o distanciamento do papel de educar e de ensinar entre a família e escola. No entanto, observa-se que, para a equipe gestora, a escola não pode se limitar apenas ao ensino de conteúdos, devendo assumir um papel de corresponsabilidade no processo educativo do indivíduo. Essa necessidade de parceria também aparece na fala da gestão, ao afirmar que “a melhor parceira da escola é a família dentro da escola. E eu acredito que a educação, quando anda junto escola e família, lá na frente é o melhor resultado possível para os nossos estudantes. A família é a base de tudo.” (G1, 2025). Essa concepção reforça o que Costa e Souza (2019) destacam ao afirmar que a família e a escola devem atuar juntas, uma vez que ambas desenvolvem um papel fundamental no desenvolvimento do indivíduo.

Esse depoimento revela, novamente, a concepção de participação como o ato de estar presente fisicamente na escola, sobretudo, para acompanhar as notas e o desempenho escolar do estudante. Nesse contexto, essa concepção reforça o compromisso da família em acompanhar a frequência e o rendimento escolar do estudante, assim como é estabelecido no Art. 12, Inciso VII da LDBEN/1996. No entanto, ao limitar a participação às ações pontuais e de caráter burocrático, essa concepção reduz a potencialidade da participação familiar, restringindo a um conjunto de práticas que não abrangem o papel da família como sujeito social e ativo na escola. Essas concepções não só influenciam a forma como as famílias participam, mas também corrobora nos resultados educativos na relação entre família e escola. Assim, torna-se fundamental analisar quais são os impactos produzidos por essas concepções de participação e quais são os desafios que surgem para o fortalecimento da relação entre família e escola.

Desafios e potencialidades da participação familiar

A participação da família na escola é um dos pilares fundamentais para a construção de uma educação de qualidade que impacta diretamente no desenvolvimento integral dos estudantes. No entanto, essa participação enfrenta desafios que dificultam sua efetivação no cotidiano escolar. A análise realizada revela não só os desafios que limitam a participação da família, mas também os impactos significativos que podem gerar no processo educativo dos estudantes. A equipe gestora apontou como um dos desafios para a participação familiar a falta de tempo disponível das famílias, conforme destaca na fala do gestor pedagógico: “O mais diverso possível. Às vezes, é um pai, uma mãe, um responsável que trabalha muito.” (G1). Nesse contexto, a escassez de tempo na rotina das famílias dificulta o acompanhamento da vida escolar dos estudantes, uma vez que a maioria das famílias enfrentam jornadas de trabalho excessivas que limitam a sua participação ativa. Essa percepção também é reforçada na fala da estudante que esclarece as dificuldades dos seus familiares em participar da vida escolar, ao relatar que: “Minha mãe trabalha, pega de manhã e larga de noite. Então ela mal vem. Mas eu tenho uma tia que sempre vem.” (E1).

Em contrapartida, apesar de concordar que um dos desafios é a falta de tempo causado pelas jornadas de trabalho, a gestora administrativa destaca outro fator relevante, ao relatar que:

Eu gostaria de dizer que é por conta da questão de trabalho. A maioria tem que trabalhar, mas eu acho que é falta de prioridade mesmo, porque por mais que você trabalhe, você tem que priorizar, porque quando vem para cá tem uma declaração que é acoberta, infelizmente é a negligência. É a falta de prioridade no andamento pedagógico do seu filho. Só vem, matricula e só vem quando é convocado, quando é algo estranho, não acompanha. (G3).

Nota-se que a gestora reconhece a dificuldade gerada a partir das exigências das jornadas de trabalho. No entanto, ela também destaca a falta de prioridade e negligência das famílias em relação às vivências escolares dos seus filhos, além da responsabilidade reduzida apenas à matrícula do estudante. Observa-se como barreiras indicadas o desinteresse, distanciamento e o entendimento limitado acerca da importância da participação da família na escola. Essa percepção também é reforçada na fala do gestor que relata: “é duro o que eu vou falar, mas, infelizmente, alguns pais tratam os alunos como saco de batata. Simplesmente depositam na escola e a escola que dê conta” (G1).

Esse relato evidencia a existência de desafios na relação entre família e escola e revela a necessidade de fortalecer os vínculos entre os dois segmentos. Essa necessidade está alinhada ao que estabelece a LDBEN/1996, no Art. 32, Inciso IV, ao indicar que a formação básica do cidadão deve promover fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. Nesse sentido,

é importante esclarecer as responsabilidades de cada segmento e, assim, promover um maior envolvimento parental no processo de desenvolvimento integral do estudante.

Entre os impactos positivos da participação da família, foram mencionados pela gestão o alto desempenho acadêmico, cujas famílias possuem a responsabilidade de acompanhar as vivências escolares dos educandos. Essa percepção é evidenciada na fala do secretário ao relatar sobre os impactos da participação da família na vida escolar do filho: “São melhores, têm mais notas boas, são diferenciados. Porque os pais sempre perguntam como é que ele está. Como é que está o comportamento dele na sala, Como é que está. E a gente passa a informação” (G2). O relato evidencia que a participação ativa e o acompanhamento da família tem um impacto direto no desempenho acadêmico do estudante.

Tal impacto também é evidenciado no depoimento da estudante, ao relatar que: “se você pegar uma pessoa que tem uma família estruturada e uma família desestruturada, você consegue ver a diferença de desempenho dele na escola, em tudo, nota, respeito” (E3). A fala evidencia que a presença, o apoio e o incentivo da família influenciam não só os resultados acadêmicos, como também comportamentais. Dessa forma, é possível analisar que existe uma relação direta entre o acompanhamento contínuo das vivências escolares pela família e o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes, sendo possível perceber condutas sociomorais, fácil adesão às regras de convivência, melhor desempenho em avaliações internas e respostas positivas às propostas de aprendizagem oferecidas pela equipe pedagógica.

Uma das estudantes reconhece a importância da participação e do apoio familiar, sobretudo na adolescência, como afirma: “Eu acho importante para dar apoio, porque a gente não consegue sozinho, então tem coisa que a gente vai ter dúvida, principalmente na fase da adolescência que a gente está numa fase de desenvolvimento” (E3). Para a estudante, a presença e o envolvimento emocional e motivacional das famílias potencializa e contribui para a formação e o desenvolvimento integral dos alunos. Nesse contexto, o acompanhamento dos pais ou responsáveis têm impacto crucial no desempenho escolar dos estudantes. No entanto, apesar dos alunos reconhecerem e afirmarem a importância da participação e do acompanhamento familiar, as respostas ainda revelam desafios significativos que impedem a participação ativa dos familiares. Dentre os desafios da participação familiar, destaca-se, nas falas dos estudantes, questões laborais que limitam o tempo disponível dos pais ou responsáveis. Essa questão evidencia o distanciamento do papel que é atribuído à família, e o papel que, de fato, é realizado no processo educativo.

A falta de obstáculos percebidos pela família para sua participação na escola está associada a uma concepção limitada do que significa participar. Muitas vezes, a família acredita que cumprir demandas pontuais já se constitui como participação plena. Essa visão limitada e reduzida da concepção de participação dificulta o entendimento de desafios mais profundos que afetam o desenvolvimento do estudante. A participação, nesse caso, passa a ser um objeto a ser aprendido por parte da família para que este direito possa ser, de fato, vivenciado plenamente. Diante desses desafios, torna-se essencial compreender de que forma a escola pode criar mecanismos e estratégias para incentivar e ampliar as possibilidades de participação efetiva da família, além de fortalecer o vínculo e a relação entre família e escola.

Mecanismos e a efetivação da participação familiar

É fundamental que a escola crie estratégias e mecanismos que possibilitem a participação de toda a comunidade no cotidiano da escola, ampliando as esferas de atuação e, consequentemente, a efetivação da corresponsabilidade entre família e escola. Conforme argumenta Libâneo (2004, p. 147), os mecanismos que efetivam a participação da comunidade escolar consistem em “projeto político-pedagógico, os conselhos escolares, as assembleias, as reuniões pedagógicas e as representações de alunos e pais. Esses instrumentos configuram a mediação entre a direção e os demais segmentos, garantindo o diálogo e a corresponsabilidade”. Nessa perspectiva, é possível identificar que a gestão reconhece alguns dos mecanismos elencados pelo autor e busca, por meio de estratégias, incentivar a participação da família no cotidiano da escola, conforme destaca o gestor:

Tem as nossas reuniões pedagógicas, nosso plantão pedagógico, inclusive, foi ontem o nosso plantão, onde toda a comunidade é convidada a participar desse momento, que ali é o momento de escuta, não só gestão, mas os professores também, eles falam diretamente com os pais em relação aos estudantes. (G1).

De acordo com o Art. 14 da LDBEN/1996, é estabelecido que os pais ou responsáveis participem dos Conselhos Escolares. Para isso, é papel da escola criar estratégias significativas para incentivar a participação da família. Nesse contexto, nota-se que a gestão busca inserir a comunidade no contexto escolar, ao afirmar que:

A gente sempre procura parceria. Parceria com a família para trazer a família para dentro da escola [...] No final de semana, a gente tem uma banda. Uma banda, e essa banda é formada por, na maioria das vezes, pessoas da comunidade. E, queira ou não, a família também está inserida. [...] A gente abre a quadra e o pessoal joga a bola. Queira ou não, é um pai de um aluno, é um primo, é um irmão de um aluno nosso, que também está dentro da escola. Então, a gente procura, da melhor forma possível, inserir a família no contexto dos nossos estudantes. (G1).

Percebe-se que o gestor destaca iniciativas que tem o objetivo de aproximar a comunidade escolar e inseri-la no cotidiano da escola. No entanto, apesar da iniciativa e da

valorização da presença da comunidade dentro da escola, a perspectiva da gestão quanto aos resultados da participação da família, mostra um distanciamento das famílias em relação às vivências escolares dos estudantes. Essa constatação é expressa pelo secretário, ao afirmar que “Estamos sempre buscando a família. Mas parece que elas estão muito distantes” (G2). Compreende-se, portanto, que embora haja a busca pelo engajamento familiar, os mecanismos presentes não se fazem suficientes para efetivar a participação.

Em relação à contribuição dos mecanismos para a efetivação da participação da família, as respostas obtidas não só evidenciam uma compreensão restrita dos mecanismos como também revelam que os meios de comunicação se reconfiguraram com o uso das tecnologias. Esse aspecto é ressaltado pelo gestor pedagógico, ao afirmar que:

[...] é a conversa no pé do ouvido, mas, pós pandemia, com o uso da tecnologia, o uso do WhatsApp, o uso do telefone, ficou muito mais latente dentro da nossa escola, entendeu? Então, a maior parte dos comunicados, a gente conversa direto com a família via WhatsApp (G1).

Essa percepção vai de acordo com a fala do secretário, que destaca o papel que os grupos de mensagens desempenham no estreitamento da relação entre família e escola:

Então, essa é uma ferramenta que a gente tem. Muito boa. Para deixar os pais com a gente. Tudo que é informativo, nesse grupo, a gente tem. Sim. E antes de WhatsApp era isso. Tinha que ficar ligando, ligando, ligando. O WhatsApp, qualquer, no grupo, joga lá a informação. E já começam os pais a aparecer (G2).

Nota-se que o meio indicado como principal instrumento de comunicação com os pais e responsáveis acaba sendo utilizado apenas como um canal de informações. Essa prática pode contribuir para o distanciamento da família em relação à escola, uma vez que não incentiva uma participação ampla e efetiva das famílias, atribuindo-lhes um papel de coadjuvante no processo educacional do estudante. Essa perspectiva é reforçada na fala de uma das famílias entrevistadas que destaca: “Se eu não participar, quem vai participar por mim? Como eu vou saber as notas dos meus filhos? Pelo WhatsApp? Tem que ser pessoalmente, porque aí a gente vai conversar e resolver da melhor forma.” (F1). Essa mesma perspectiva pode ser observada na fala da estudante que explica como se dá a participação da sua família “sempre tinha essa comunicação com os professores, tinha telefone, essas coisas, às vezes nem precisava ir na escola, porque só pelo celular mesmo falava, até porque eu nunca arrumo problema na escola.” (E1).

Dessa forma, comprehende-se que os mecanismos não atuam de forma isolada mas são concretizados a partir das vivências estabelecidas entre família e escola. Portanto, a participação da família não se resume aos mecanismos formais, mas se constrói à medida em que esses mecanismos são experienciados e permitem que os sujeitos se sintam pertencentes à

escola e desempenhem um papel fundamental no processo educativo. Nesse sentido, nota-se que o gestor busca estratégias para incentivar a participação, ao afirmar que procura

Parceria com a família para trazer a família para dentro da escola. É um pai que é parceiro, que tem algum trabalho, tem alguma coisa que pode ajudar dentro da escola. Está entendendo? É uma família que tem alguma influência, tem alguma liderança aqui na comunidade, que participa de movimentos aqui dentro da escola. No final de semana, a gente tem uma banda. Uma banda, e essa banda é formada por, na maioria das vezes, pessoas da comunidade. E, queira que não, a família também está inserida” (G1).

Ademais, o G1 complementa: “A gente abre a quadra e o pessoal joga a bola. Queira que não, é um pai de um aluno, é um primo, é um irmão de um aluno nosso, que também está dentro da escola. Então, a gente procura, da melhor forma possível, inserir a família no contexto dos nossos estudantes.” Nessa perspectiva, o modo como a escola utiliza os mecanismos de participação molda a forma em que as vivências são estabelecidas dentro do contexto escolar. É fundamental que os mecanismos sejam utilizados de forma coerente e que eles possibilitem a criação de espaços de diálogo, escuta, acolhimento e envolvimento significativo das famílias. Utilizar os mecanismos apenas para fins informativos limita a participação e não contribui para o engajamento das famílias nas vivências escolares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada pretendeu analisar as concepções de participação e compreender de que forma essas concepções influenciam a participação das famílias na escola. Os resultados mostram que, enquanto as concepções apresentadas pela gestão indicam a participação como um processo ativo, contínuo e mútuo, as famílias e estudantes associam a participação apenas ao ato de estar fisicamente presente no espaço escolar. O contraste entre essas concepções revela tanto a importância de fortalecer os vínculos entre família e escola, quanto a necessidade de investigar quais fatores dificultam a efetivação da participação da família. Além disso, constatou-se que concepções limitadas de participação observadas ao longo da pesquisas não coadunam com a perspectiva que a autora Maria Glória Gohn defende ao conceituar participação como um ato de dividir as responsabilidades.

A investigação revelou ainda que um dos principais desafios para uma participação ativa da família está relacionada à problemáticas sociais, sobretudo a longas jornadas de trabalho, que resultam na ausência familiar e, consequentemente, reduz o tempo disponível para o acompanhamento escolar. A falta de tempo na rotina das famílias, segundo a gestão, é apontada como um dos obstáculos mais recorrentes. Nesse contexto, a participação da família

apresenta um caráter emergencial e pontual, onde as famílias são mobilizadas apenas em situações pontuais, geralmente relacionadas à resolução de conflitos e questões disciplinares dos estudantes.

Observou-se que a escola dispõe dos mecanismos de participação que, em geral, estão alinhados às estruturas previstas legalmente, como o Conselho Escolar e a Associação de Pais. Para além dos mecanismos de participação estabelecidos pela legislação brasileira, foi destacado pela gestão a existência de projetos culturais que ocorrem dentro da escola e que integram a comunidade, além dos mecanismos digitais como principal meio de comunicação entre família e escola. Nesse sentido, a análise dos mecanismos contribuiu para delinear as concepções de participação à medida em que a eficácia desses dispositivos foi analisada à luz das ações que os segmentos indicaram como noções de participação. Concluímos que a eficácia dos mecanismos está condicionada à concepção de gestão adotada pela escola, entendendo que a gestão democrática possibilita a corresponsabilidade, o diálogo e a participação de todos os segmentos pertencentes à escola nos processos decisórios da escola.

As concepções de participação não são os únicos fatores a serem considerados para a composição de uma análise aprofundada dos compromissos e potencialidades da corresponsabilidade entre escola e família na educação. Torna-se necessário ampliar os estudos para compreender os novos papéis que estão sendo atribuídos a esses segmentos na educação contemporânea a fim de explorar de que formas as limitações apresentadas neste estudo se relacionam à complementaridade da relação família-escola na educação. A escola como instituição educativa reconhece a família como estruturante para a educação, mas no cotidiano escolar é responsável por regular a participação da família. Os limites estabelecidos por essa regulação revelam as nuances e distinções dos papéis atribuídos a cada um desses segmentos e apontam a necessidade da escola atuar também como educadora da família no sentido de promover a reflexão acerca do desenvolvimento de uma rede educacional consciente de suas responsabilidades e ativas na construção de processos educativos qualificados.

REFERÊNCIAS

AMARAL, G. L.; BREDA, A. Relação entre a família e a escola: um estudo de caso em uma escola de educação infantil no município de São Francisco de Paula – RS. In: Congresso Nacional de Educação (EDUCERE), 11. 2013. Anais. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), p. 16655 – 16668.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 dez. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 14 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

CARNUT, L.; FAQUIM, J. Conceitos de família e a tipologia familiar: aspectos teóricos para o trabalho da equipe de saúde bucal na Estratégia de Saúde da Família. **J Manag Prim Health Care**, v. 5, n. 1, p. 62–70, 2014.

COSSA, A. J. **Influência da participação dos pais e/ou encarregados de educação no rendimento escolar dos alunos da 7ª classe:** caso da Escola Primária Completa Eduardo Mondlane no Distrito de Magude, Província de Maputo (2019-2021). Monografia (Curso de Licenciatura em Organização e Gestão de Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Eduardo Mondlane. Maputo, 2022.

COSTA, E. L.; SOUZA, J. R. S. Família e Escola: As Contribuições Da Participação Dos Responsáveis Na Educação Infantil. **Revista Khora**, V. 6, n. 7 (2019). Disponível em: <http://site.feuc.br/khora/index.php/vol/article/viewFile/166/113> . Acesso em 01 jul. 2025.

CURY, C. R. J.. A educação básica como direito. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 134, p. 293–303, maio 2008.

FERREIRA, H. B. N. A ausência dos pais na escola e a necessidade desta participação no contexto escolar. **Intercursos**, v. 16, n. 1, jan-jun. 2017.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1974.

GOHN, M. da G. M. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 4. ed. São Paulo : Cortez, 2011.

GOHN, M. da G. M. Teorias sobre a participação social: desafios para a compreensão das desigualdades sociais. **Caderno CRH**, [S. l.], v. 32, n. 85, p. 63–81, 2019. DOI: 10.9771/ccrh.v32i85.27655. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/27655> . Acesso em: 3 nov. 2025.

LEOCÁDIO, A. S. A; ALVES, H; LEMOS, D. I. M. Valores familiares e formação de caráter: impactos no processo de ensino-aprendizagem. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, v. 16, n. 1, p. 1902–1919, 2024. Disponível em: <https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/2443/2617> . Acesso em 15 nov. 2025.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004

MORO, A.; VIVALDI, F. M. C. Convivência Escolar: o que é, por que e como trabalhar? As implicações no desenvolvimento de personalidades éticas. In: **Percorso formativo para a elaboração do Plano de Convivência Escolar**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas; Belo Horizonte: Prefeitura, 2024. p 16-32. e-book.

SILVA, C. M. C. de S. A cultura escolar como perspectiva de análise: a organização pedagógica e as práticas escolares no/do Colégio Salesiano de Santa Teresa (1972–1987). In: RÜCHET, F. Q. MARIANO, J. L. M. (Orgs.). **Cultura escolar em perspectiva democrática: saberes e práticas**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2022.

SOUZA, M. E. P. **Família/escola: a importância dessa relação no desempenho escolar**. Paraná, 2009.